

## PORTARIA Nº 317/21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ILIANE MEZZALIRA.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **ILIANE MEZZALIRA**, lotada na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 23/12/2019 a 21/12/2020 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora ILIANE MEZZALIRA, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 15 de outubro de 2021, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto, Secretário da Administração.

